



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Manoel Antônio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 - e-mail: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 0005/2026

Dispõe sobre alteração na composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI:

Representante da Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia:

Anterior/ Titular: REGINA DUARTE DE OLIVEIRA TAMBORLIM

Atual/Titular: FABIANE ANDREOTTI TRASSI

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, em 27 de agosto de 2026.

MARLENE GALENDE
Presidente CMDPI